



JORNAL OFICIAL

Município de Teixeira - Estado da Paraíba

Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei nº 37/74, de 21/03/1974

Edição N°006/2024

Teixeira - PB

12 de Janeiro de 2024

DECRETOS

DECRETO N° 01/2024, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Homologa o Resultado do Processo de Seleção de Gestão Escolar, objeto do Edital n° 001/2023, de 28/09/2023, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e competências legais, estabelecidas na Lei Orgânica, E **considerando** o resultado final do Processo Seletivo de Gestão Escolar - Edital n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 04/01/2024;

RESOLVE:

Art. 1° Homologar o resultado final do Processo Seletivo de Gestão Escolar - Edital n° 001/2023, cujo resultado segue em anexo.

Art. 2° Para os fins do art. 37 da Constituição Federal, publique-se o presente resultado no DOM, e no site oficial do município.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário. Teixeira - PB, 12 de janeiro de 2024.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
Prefeito Constitucional

PROCESSO DE SELEÇÃO DE GESTÃO ESCOLAR - EDITAL N° 001/2023, DE 28/09/2023 RESULTADO FINAL- 29/12/2023

CANDIDATO(A)	1ª etapa Prova Escrita	2ª etapa Entrevista	3ª etapa Prova de Títulos	TOTAL	Tempo de Serviço na Rede Municipal de Ensino

						Sinon
1°	MARIA SÔNIA LEITE	87,50	90,00	20,00	197,50	
2°	EVÂNIA MARCELINO DIAS NOVO	82,50	88,00	20,00	190,50	
3°	RITA DE CÁSSIA SILVA SAMPAIO MARTINS	85,00	76,00	20,00	181,00	
4°	NEREI DE MARIA DIAS ALVES	92,50	68,00	20,00	180,50	
5°	MARIA DAS GRAÇAS SIMÕES PASSOS	80,00	74,00	20,00	174,00	
6°	MARIA ADRIANA SOUZA PEREIRA LEITE	67,50	81,00	20,00	168,50	
7°	MARIA DO SOCORRO MONTI DE LIMA	72,50	73,00	20,00	165,50	
8°	MARGARETE	67,50	78,00	20,00	165,50	

	PEREIRA DE LIRA					
9º	LUZINEIDE DE SOUSA AMORIM	70,00	75,00	20,00		165,00
10º	MAGNALÚCIA DE SOUZA PEREIRA	60,00	76,00	20,00		156,00
11º	MARIAMADALENA DE SOUZA ROCHA MARQUES	55,00	71,00	20,00		146,00
12º	LUCIANA SUZIER NUNES	52,50	65,00	20,00		137,50
13º	SUERLEIDE PEREIRA OLIVEIRA DE ALMEIDA*	52,50	85,00	X		137,50
14º	MARIADOROSÁRIO ROCHA NUNES*	52,50	84,00	X		136,50
15º	RIVANDRA SANTOS DE LIRA BATISTA*	55,00	60,00	X		115,00
DSQ	LUZIANADJA DE OLIVEIRA AMORIM CARNE	70,00	AUSENTE	AUSENTE		DSQ

	IRO					
DSQ	JANETE MACHADO DE SOUSA	AUSENTE	DSQ	DSQ	DSQ	

Observação 1: os(as) candidatos(as) marcados com * ainda não apresentaram o certificado de Especialização em Gestão Escolar, o que é pré-requisito para a posse no cargo de diretor escolar ou diretor escolar adjunto.

Processo Seletivo realizado pela empresa GESTÃO PÚBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ nº 44.424.859/0001-01
WENCESLAU SOUZA MARQUES
 Prefeito Constitucional

LICITAÇÃO E CONTRATOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO JULGAMENTO RECURSO ADMINISTRATIVO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023

A CPL, torna público, considerando a fundamentação exarada no relatório, esta Comissão, com base no parecer técnico do setor de engenharia, DECIDE: DEFERIR o recurso apresentado pela empresa PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 20.949.329/0001-00, e considerar o item, 5.1.3.2. Capacidade técnica operacional atendido pela recorrente. INFORMAÇÕES: na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h ou pelo e-mail teixeiralicitacao@teixeira.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 12 de janeiro de 2024
CLAUDENICE PEREIRA DA SILVA ROCHA
 PRESIDENTE DA CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO JULGAMENTO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023

A CPL, através de sua presidente torna público a seguinte decisão, em conformidade com os princípios da licitação, edital e a Lei 8.666/93:
HABILITADAS: EMPRESA 01: ARRIMO ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 05.446.272/0001-33; EMPRESA 02: ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ Nº 17.560.794/0001-40, EMPRESA 03: SILVA E LEITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 17.287.720/0001-82, EMPRESA 04: PRIMEE CONSTRUÇÕES E

EMPREENHIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 20.949.329/0001-00; por atenderem todos os requisitos do edital. **INABILITADAS: EMPRESA 01: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 11.170.603/0001-58, Não atendeu aos seguintes itens do edital: 5.1.3.2. do edital – não atende – não apresentou acervo técnico operacional para todos os serviços técnicos, ou não atingiu a quantidade mínima executada; EMPRESA 02: RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ Nº 19.910.105/0001-06, Não atendeu aos seguintes itens do edital: Item 5.1.6. letra “f” do edital – apresentou declaração com o texto divergente do edital; EMPRESA 03: AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 29.828.673/0001-16, Não atendeu aos seguintes itens do edital: Item 5.1.6. letra “f” do edital – não apresentou; EMPRESA 04: MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 31.094.999/0001-09, Não atendeu aos seguintes itens do edital: Item 5.1.6. letra “f” do edital – apresentou declaração com o texto divergente do edital; EMPRESA 05: ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 37.566.790/0001-87, Não atendeu aos seguintes itens do edital: 5.1.3.2. do edital – não atende – não apresentou acervo técnico operacional para todos os serviços técnicos, ou não atingiu a quantidade mínima executada; EMPRESA 06: SF SÃO FRANCISCO LOCAÇÃO, CONTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 43.169.096/0001-29, Não atendeu aos seguintes itens do edital: 5.1.2.3. do edital – não atende - apresentou certidão Estadual com o prazo de sua vigência vencida; 5.1.2.5. do edital – não atende - apresentou certidão Nacional com o prazo de sua vigência vencida; 5.1.2.6. do edital – não atende - apresentou certidão FGTS com o prazo de sua vigência vencida; 5.1.3.4. letra “f” do edital – não apresentou comprovação dos vínculos dos responsáveis técnicos; 5.1.3.5. do edital – não apresentou declaração; 5.1.3.6. do edital – não apresentou declaração; 5.1.3.7. do edital – não apresentou certificado IBAMA; 5.1.3.8. do edital – não apresentou declaração; 5.1.3.9. do edital – não apresentou declaração; 5.1.3.10. do edital – não apresentou declaração; 5.1.4.4. do edital – apresentou certidão com sua vigência vencida; 5.1.5. do edital – não apresentou Seguro garantia; 5.1.6. letra “a, b, c, d, e, f, e g” do edital – não apresentou declarações; **5.1.3.2. do edital – não atende – não apresentou acervo técnico operacional para todos os serviços técnicos, ou não atingiu a quantidade mínima executada; EMPRESA 07: SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 35.042.630/0001-03, Não atendeu aos seguintes itens do edital: Item 5.1.6. letra “f” do edital – não apresentou; EMPRESA 08: JRD CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 44.135.727./0001-51, Não atendeu aos seguintes itens do edital: 5.1.2.2. do edital – não****

atende - apresentou inscrição de contribuinte com o prazo de sua vigência vencida. 5.1.2.5. do edital – não atende - apresentou certidão Nacional com o prazo de sua vigência vencida; 5.1.2.6. do edital – não atende - apresentou certidão FGTS com o prazo de sua vigência vencida; 5.1.3.1. **do edital** – certidão PJ vencida em 27.11.2023 e Certidão PF em 31.10.2023; 5.1.3.5. do edital – não apresentou declaração; 5.1.3.6. do edital – não apresentou declaração; 5.1.3.7. do edital – não apresentou certificado IBAMA; 5.1.3.8. do edital – não apresentou declaração; 5.1.3.9. do edital – não apresentou declaração; 5.1.3.10. do edital – não apresentou declaração; 5.1.4.4. do edital – apresentou certidão com sua vigência vencida; 5.1.5. do edital – não apresentou Seguro garantia; 5.1.6. letra “a, c, e, f, e g” do edital – não apresentou declarações; **5.1.3.2. do edital – não atende – não apresentou acervo técnico operacional para todos os serviços técnicos, ou não atingiu a quantidade mínima executada.** E após transcorrido os prazos legais, sem ingresso de recurso, fica marcado a reunião para abertura de proposta de preços para dia **22 de janeiro de 2024, as 09:00 horas.**

INFORMAÇÕES: na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, ou pelo e-mail teixeiralicitacao@teixeira.pb.gov.br Teixeira – PB, 12 de janeiro de 2024.

CLAUDENICE PEREIRA DA SILVA ROCHA
PRESIDENTE DA CPL

AVISO DE ADIAMENTO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Contratação Direta – Dispensa Eletrônica nº 001/2024 Lei nº 14.133/2021

Processo Administrativo nº 289/2023

O agente de contratação do Município de Teixeira/PB, torna público aos interessados, que a reunião da Dispensa nº 001/2024 cujo objeto é Contratação de serviços de digitalização de documentos e processos, com utilização de mão-de-obra qualificada e própria, fornecimento de equipamentos e software, com base na proposta mais vantajosa para atender às necessidades administrativas de todas as Secretarias do município, que estava marcada para o início do recebimento das propostas para o dia 12 de janeiro de 2024 às 08h00min e término no dia 17 de Janeiro de 2024 às 08h29min, com início da sessão no dia 17 de Janeiro de 2024 às 08h30min, FICA ADIADO para as seguintes datas: ENVIO DAS PROPOSTA DE PREÇOS: Com início em 15 de janeiro de 2024 às 08:00 horas e término em 18 de janeiro de 2024 às 13:29 horas; DATA DE INÍCIO DA SESSÃO: 18 de janeiro de 2024 às 13:30 horas.

A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível

no endereço eletrônico
www.portaldecompraspublica.com.br; O Termo de
Referência/Projeto Básico da Dispensa encontra-se
disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br
e no site www.teixeira.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 12 de janeiro de 2024.

DJAVAN ROCHA ARAÚJO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA – PB
Administração

Wenceslau Souza Marques- Prefeito
Francisco Jarbas Pereira de Oliveira – Vice-Prefeito
Gabinete do Prefeito

JORNAL OFICIAL
Edição/Diagramação: Elisson Oliveira de Queiroz
End.: Praça Cassiano Rodrigues, 05 – Centro
CEP: 58.735-000 / Teixeira – PB